



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 194/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação solicitando que respondam às indagações abaixo relacionadas. 1) Há, no âmbito da administração municipal, estudos ou diretrizes voltadas à descentralização financeira das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino? Em caso positivo, favor detalhar os fundamentos, objetivos e cronograma previsto. 2) Existe previsão, na atual ou nas próximas leis orçamentárias, de dotação específica para que as escolas municipais possam gerir recursos de forma autônoma, ainda que vinculados à execução de despesas de pequeno porte? 3) As unidades escolares do município possuem atualmente autorização para captar, gerir ou aplicar recursos oriundos de atividades próprias, doações privadas, parcerias com a comunidade escolar ou transferências parlamentares? Em caso afirmativo, sob qual marco legal e quais os limites ou condicionantes existentes? 4) Considerando a importância da gestão democrática e participativa no ambiente escolar, há previsão normativa ou prática administrativa que incentive a atuação de conselhos escolares, grêmios estudantis ou outras formas de representação na deliberação sobre recursos financeiros? 5) Qual o posicionamento da administração municipal quanto à criação de instrumentos legais que formalizem e sistematizem a autonomia financeira das unidades escolares, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência? 6) A Secretaria Municipal de Educação dispõe de regulamentação ou minuta em andamento que trate da gestão descentralizada de recursos escolares ou da organização de fundos escolares vinculados às unidades de ensino? 7) Qual o repasse financeiro anual feito às unidades escolares para sua manutenção, subsistência diária e gastos cotidianos? 8) Os repasses financeiros feitos são os mesmos para todas as unidades ou variam de acordo como porte de cada uma delas? 9) Tais valores são suficientes e adequados para a devida gestão diária das unidades escolares ou faz-se necessário um incremento orçamentário que dê agilidade a resolução de situações pontuais cotidianas que geram despesas inesperadas às unidades escolares? 10) Qual o protocolo da Prefeitura para solução dos problemas enfrentados nas unidades escolares, desde a comunicação da ocorrência até a resolução do problema? Exemplifica-se: No caso de uma repintura, troca de fechadura ou de um piso, qual o tempo médio de resposta e qual o protocolo seguido? 11) O município possui experiências-piloto, estudos comparativos ou visitas técnicas realizadas em outras cidades que já implementaram a descentralização financeira nas escolas? Em caso positivo, quais foram os principais aprendizados e obstáculos observados?



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento diante da crescente demanda por soluções ágeis e eficientes nas unidades escolares, notadamente em relação a despesas cotidianas que, embora de pequeno valor, exigem celeridade e sensibilidade local. A descentralização financeira, se bem regulamentada, pode representar significativo avanço na qualidade da gestão educacional, promovendo o protagonismo da comunidade escolar e a otimização dos recursos públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL